

COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 215/2000 – DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

Requerimento nº , DE 2013

(Deputado Ivan Valente)

Requer, nos termos do Regimento Interno, realização de audiência pública para discutir a Constitucionalidade da proposta de emenda Constitucional nº 215.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do regimento interno e da Constituição Federal, audiência pública para discutir a constitucionalidade da PEC-215, com os seguintes convidados:

- Representante do ISA (Instituto Socioambiental)
- Representante do CIMI (Conselho Missionário Indigenista)
- Representante da APIB (Articulação dos Povos indígenas do Brasil)
- Professor Dalmo Dallari (USP)
- Professor Carlos Frederico Mares (PUC/PR)
- Professora Manuela Carneiro da Cunha (USP)
- Representante da FUNAI
- Representante do Ministério da Justiça

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 superou a doutrina integracionista e resultou em um amplo avanço dos direitos dos indígenas no plano normativo, garantindo os Direitos ancestrais das comunidades indígenas brasileiras.

Em carta, a CNBB afirma que a Constituição Federal garantiu aos povos indígenas e comunidades quilombolas o direito aos seus territórios tradicionais. Comprometidos com as gerações futuras, os constituintes também asseguraram no texto constitucional a proteção ao meio ambiente e definiram os atos da administração pública necessários à efetivação desses direitos como competência exclusiva do Poder Executivo.

Dessa forma, todas estas conquistas foram resultados de longo processo de organização e mobilização da Sociedade brasileira, são agora ameaçadas pela PEC 215 cuja aprovação desfigura a Constituição Federal e significa um duro golpe aos direitos humanos. Assim, a CNBB fez um apelo aos parlamentares para que rejeitem a PEC 215, para que os interesses políticos e econômicos não se sobreponham aos direitos dos povos indígenas e quilombolas.

A aprovação da PEC 215 pode representar a morte cultural de diversos povos indígenas que ainda não tiveram suas terras demarcadas e homologadas. Está claro que tirar do Executivo a prerrogativa de demarcações e levar ao Congresso é dizer que nenhuma terra indígena será demarcada, levando o país a um desastre no campo. O aumento da tensão e dos conflitos é inevitável.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra, o ano de 2011 – último para o qual existem informações – foi marcado pelo crescimento do número de ameaças de morte. As ocorrências saltaram de 125, em 2010, para 347, em 2011. Um aumento de 177,6%. Um levantamento do próprio do governo federal mostra que quase 98% dos casos de assassinatos no campo do Pará ocorridos nos últimos dez anos ficaram impunes. Entre 1985 e 2010, 1.614 pessoas foram assassinadas no Brasil em conflitos no campo, segundo a CPT. No entanto, até 2010, apenas 91 casos haviam sido julgados.

Por todo o exposto, requeremos a realização da presente audiência pública para discutir a PEC 215. Certo da relevância e pertinência deste pleito, conto com a colaboração dos pares desta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 16 de Dezembro de 2013

Ivan Valente

Deputado Federal – PSOL/SP